



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 606
DECISÃO : Nº PL 319/12
Processo : JPA 78411/2012
Interessado : **G3 CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**
Assunto: A.I. ausência de ART referente atualização do PCMAT, de construção residencial multifamiliar.

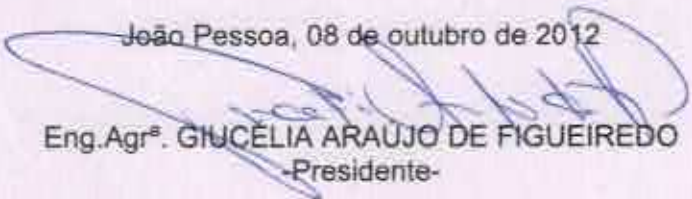
EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator que nega provimento ao mérito com aplicação de penalidade estabelecida no patamar mínimo.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 606, de 08 de outubro de 2012, considerando a notificação contra a interessada, em razão da mesma não apresentar anotação de responsabilidade técnica do PCMAT, de uma construção residencial multifamiliar, com área de 6.271,32m²; considerando que tal fato constitui infração à legislação, considerando que a interessada eliminou o fato gerador da infração, fora do prazo, no entanto apresentou defesa em tempo hábil, conforme prevê a legislação; considerando que o mérito devidamente apreciado pela Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho, que em parecer recomenda a manutenção do auto de infração, em conformidade com a legislação vigente; considerando à análise do conjunto probatório pelo relator, apresenta parecer que nega provimento ao mérito com aplicação de penalidade estabelecida no patamar mínimo; DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer do relator. Presidiu a Sessão a Eng. Agr^a GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, José Leandro Silva Neto, Hercílio Rique de Sousa, Luiz Barbosa da Silva Filho, Francisco de Assis Araújo Neto, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Souza, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Jonathan Clayton de Albuquerque Diniz, Maria Sallydelândia Sobral de Faria, João Alves Casado, Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, Jorge Luiz Rocha, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr., Vital Maria Lima Guerra, Otávio Alfredo Falcão de O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Renan Guimarães de Azevedo, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José Lenilton de Carvalho,** Suplente: **Everaldo Souto Salvador**, com este último, substituindo regimentalmente o titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 08 de outubro de 2012


Eng. Agr^a. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
-Presidente-